



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023

Darci Sallet
Prefeito Municipal

Fernanda Bortolini Haas
Secretária Municipal de Saúde

Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Responsável pela Elaboração da Programação
Anual

Nilvia Maria Mattioni
Presidente Do Conselho Municipal de Saúde

1- INTRODUÇÃO

Em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2023

O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2023.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas.

A Programação Anual da Saúde – PAS 2023, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher; com a Plano Pluri Anual 2022 a 2025, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana.

Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2023, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício.

No que refere-se as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2023 é de R\$ **R\$ 9.475.700,00** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. O PAS é a base do compromisso que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

II – Síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o ano de 2023

PROGRAMA	VALOR
RECURSOS DA FONTE MUNICIPAL	
Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – fonte 1500	5.702.000,00
Aposentados - fonte 01	137.000,00
IPE dos servidores – 01	181.000,00
TOTAL	6.020.000,00
RECURSOS FEDERAIS	
Atenção Básica – fonte 1600 - desdobramento 4500. Vigilância em Saúde – fonte 1600- desdobramento 4502 Assistência Farmacêutica – fonte 1600- desdobramento 4503 Gestão do SUS – fonte 1600, desdobramento 4504	1.179.500,00
Atenção Média e Alta complexidade – fonte 4501	1.404.000,00
TOTAL	2.583,500,00
RECURSOS ESTADUAIS	
Laboratório Regional de Próteses Dentárias – LRPD , fonte 1621, desdobramento 4112 Piso Estadual de Saúde – PIES, fonte 1621, desdobramento 4011 Programa de Saúde da Família – PSF, fonte 1621, desdobramento 4090 Saúde Bucal, fonte 1621, desdobramento 4110 Farmácia Básica, fonte 1621, desdobramento 4050 Vigilância em Saúde Epidemiologia, fonte 1621, desdobramento 4190	445.200,00
Saúde Mental CUCA LEGAL, fonte 4220	427.000,00
TOTAL	872.200,00
TOTAL GERAL	9.475.700,00

III – Projeção financeira por Subfunções:

Projeção Financeira PAS de Augusto Pestana 2023		
Subfunções da saúde Fonte 1500 – ASPS	Natureza da Despesa	Ano 2023
122 Administração geral	Corrente	365.800,00
	Capital	0,00
301 Atenção Básica	Corrente	4.385.200,00
	Capital	11.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.163.000,00
	Capital	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	95.000,00
	Capital	0,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00
	Capital	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00
	Capital	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00
	Capital	0,00
TOTAL		6.020.000,00
Subfunções da saúde fonte 1600 Federal	Natureza da Despesa	Ano 2023
122 Administração geral	Corrente	0,00
	Capital	0,00
301 Atenção Básica	Corrente	1.123.500,00
	Capital	5.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.404.000,00
	Capital	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	51.000,00
	Capital	0,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00
	Capital	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00
	Capital	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00
	Capital	0,00
TOTAL DA FONTE		2.583.500,00
Subfunções da saúde fonte 1621 estadual	Natureza da Despesa	Ano 2023
122 Administração geral	Corrente	0,00
	Capital	0,00
301 Atenção Básica	Corrente	415.400,00
	Capital	12.100,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	427.200,00
	Capital	0,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	17.500,00
	Capital	0,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00

	Capital	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00
	Capital	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00
	Capital	0,00
TOTAL DA FONTE		872.200,00
TOTAL GERAL		9.475.700,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita.	- Garantir profissionais para equipes de ESF. - Implantar Terceira Equipe de ESF ou Equipe APS.	- 100%	Federal: R\$ 172.000,00 Estadual: R\$ 60.000,00 Municipal: R\$ 598.000,00	Coordenação da Atenção Básica Gestão Municipal
1,2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Programa de Saúde na Escola	- Realizar trabalho educativo junto as Escolas pactuadas no PSE três atividade a cada semestre: Escolas Municipais 03 e Escolas Estaduais 02.	- 100%	Federal: Municipal: Despesas com recursos humanos	Equipe da Estratégia de Saúde da Família
1.3 Acompanhar as condicionalidades Auxilio Brasil	Cobertura de acompanhamento das	- Acompanhar os beneficiários no Programa Auxilio Brasil	100%	Municipais: Recursos humanos	Setor de Nutrição

	condicionalidades do Auxílio Brasil	nas condicionalidades de saúde, uma vez a cada semestre. - Realizar políticas Inter setoriais; - Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; - Realizar parceria com o CRAS;			
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica, Rede Bem cuidar RS.	Rede bem cuidar RS	- Manter a adesão a Rede bem cuidar RS. - Cadastrar a população adstrita no sistema SISAB. - Realizar reuniões de equipe a cada 15 dias. - Implementar avaliação multidimensional do idoso. - Articular o cuidado, o acolhimento e a proteção á pessoa idosa. - Qualificar a assistência farmacêutica ás pessoas idosas do território.	ESF I e Equipe de Apoio	Recursos humanos da ESF Recurso Municipal	Gestão Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
2.1 Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Reduzir a taxa de mortalidade.	- Fortalecer a Atenção básica. - Manter o Grupo de Diabéticos (café dos Diabéticos). - Incentivar a prática de exercícios físicos. - Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional.		Recursos Humanos ESF, Municipais:	Equipe da Atenção Básica
2.2 Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar 100% de óbitos em mulheres em idade fértil.	- Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais:	Coordenação da ESF

2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalho educativo na atenção básica. - Manter a referência regional para partos e cesáreas. - Manter referência regional através da rede cegonha. 	100%	Recursos humanos da atenção primária a saúde.	Coordenação ESF, Gestão Municipal.
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir qualidade do pré-natal. - Garantir as referências regionais. - Humanizar a equipe de trabalho. 	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais:	Gestão Municipal e Coordenação ESF.
2.5 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, para 0,31%.	Realizar o exame de mamografia em 0,43% das mulheres na faixa etária de 50 á 69 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a campanha educativa, " OUTUBRO ROSA" objetivando a conscientização da mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Realizar 01 capacitação com os ACS para abordagem de auto cuidado da mulher junto as visitas domiciliares. 	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais:	Coordenação ESF
2.6 Ampliar o número de exames citopatológicos do	Realizar exames citopatológicos em	- Realizar campanha educativa, " OUTUBRO	100%	Recursos humanos	Equipe da ESF

colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	mulheres de 25 a 64 anos de idade.	ROSA” objetivando a conscientização da 0,43% mulheres. - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada. - Realizar 01 capacitação para os ACS sobre saúde da mulher visando a abordagem junto as visitas domiciliares. - Realizar programação no mês de outubro “OUTUBRO ROSA” com horários diferenciados para coleta de Exames Citopatológico – 2 noites para cada ESF		atenção básica. Municipais:	
2.7 Implementar o cuidado á saúde do homem	População masculina	- Incentivar o auto cuidado do homem, visando o diagnóstico precoce. - Realizar campanha “ Novembro Azul”.			
2.8 Realizar a Avaliação Multidimenssional da pessoa Idosa.	População idosa.	- Realizar a Avaliação Multidimenssional da pessoa idosa e registrar.			

2.9 Reduzir o índice de gravidez na adolescência na faixa etária entre 10 – 19 anos.	População adolescente	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar trabalho educativo junto as escolas. - Trabalhar junto aos grupos do CRAS. - Fortalecer o vínculo com os profissionais da Atenção Básica – ESF 			
2.10 Acompanhar a população adulta de 20 a 60 anos que encontra-se sobre peso IMC + 25.	População de 20 a 60 anos.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o acompanhamento. - Garantir o atendimento na atenção básica com profissional nutricionista. 			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN e SIST.	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST. - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	100%	Recursos humanos atenção básica. Municipais: R\$ 3.500,00	Coordenação da Atenção Básica.
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina 95% do público alvo com a vacina contra a gripe.	- Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe. - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada. - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.	95%	Recursos humanos da atenção básica. Municipais: R\$ 5.000,00	Equipe da VISA e Atenção Básica.

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio. - Divulgar horário diferenciando de atendimento. 			
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinar o público alvo. - Realizar divulgação nos meios de comunicação. 	95%	Recursos humanos	Equipe da Atenção Básica, ESF, VISA.
3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um anos de idade.	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinar no mínimo 95% das crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomelite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinar o público alvo. - Realizar Busca ativa dos faltosos. - Promover a prevenção de riscos á saúde da população. - Realizar 01 capacitação os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nos visitas domiciliares. - Cumprir o calendário vacinal. 	95%	Federais: Municipais: Recursos humanos da atenção básica.	Gestão Municipal, Equipe da ESF, Atenção Básica.
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Zero óbitos por dengue.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias. - Realizar trabalho educativo junto as escolas municipais e 	100%	Federais: Municipais: Recursos humanos	Equipe da VISA e Atenção Básica.

		<p>estaduais a 01 atividade a cada semestre.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação. - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue. 			
<p>3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya em 2.886 imóveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 2.886 ou mais imóveis visitados em pelo menos 06(seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano. - Manter a infestação predial pelo Aedes Aegypti < 1% 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a equipe de combate a endemias. - Trabalhar em conjunto as ACE e ACS. - Aprimorar os registros das visitas. - Realizar 6 Ciclos de visitas. 	100%	Federal: Municipais:	Gestão Municipal, Equipe da VISA
<p>3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária. - Manter e ampliar a população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação a população abastecida por SAC. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reestruturar a equipe da vigilância. - Capacitar os servidores da área. - Aumentar o controle da qualidade da água. - Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida pelo Sistema de Abastecimento e 		Recursos humanos da atenção básica.	Gestão Municipal.

		Soluções Alternativas Coletivas.			
3.8 Investigar óbitos por acidente de Trabalho.	- Investigar 100% dos casos de óbitos por de trabalho.	- Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho.	100%	Recursos humanos ESF	Equipe da ESF.
3.9 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	- Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase. - Realizar trabalho preventivo e orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.	100%	Recursos Humanos ESF Municipais:	Equipe da ESF.
3.10 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	- Zero casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Realizar 01 campanha educativa a cada semestre. - Realizar trabalho educativo com escolares. - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	100%	Recursos Humanos ESF Municipais;	Equipe da ESF
3.11 Manter em zero a taxa de mortalidade por AIDS.	- Zero óbitos por AIDS.	- Diagnosticar precocemente os casos novos de AIDS. - Supervisionar o tratamento dos pacientes diagnosticados. - Realizar os exames conforme protocolo do SAE.			

<p>3.12 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar. - Realizar testagem para HIV em 100% dos casos notificados de tuberculose. 	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e tratar 100 dos casos de tuberculose pulmonar. - Realizar trabalho preventivo, através de orientação. - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos. 	<p>100%</p>		
--	---	--	-------------	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 4: Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
4.1 Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências. - Oferecer atendimento integral a vítima.	100%	Recursos humanos Municipais:	Coordenação da VISA e Atenção Básica.
4.2 Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência	- Realizar o transporte de usuários.	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte. Aquisição de Um veículo.	100%	Municipais:	Gestão Municipal
4.3 Manutenção do convênio com SAMU SALVAR	- Manter SAMU SALVAR implantado	- Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.		Municipais:	Gestor Municipal
4.4 Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital São Francisco	- Manter atendimento de urgência e emergência	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao Hospital São Francisco.	100%	Municipais: 1.200,000,00	Gestor Municipal

4.5 Aprimorar as referências regionais para atendimento de urgências junto ao HCL.	- Manter referência regional para urgência e emergências.	- Manter atendimentos de urgência e emergência junto ao hospital regional.	100%	Recursos humanos e gestão	Gestor Municipal
4.6 Manter a Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA	- Garantir as consultas e exames especializados, através do CISA.	- Manter os encaminhamentos através do CISA.	80%	Recursos Municipais: R\$ 1.200.000,00	Gestor Municipal
4.7 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	- Oferecer atendimento de média e alta complexidade.	- Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.	80%	Recursos humanos	Gestor Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
5.1 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Cobertura de Centro de Atenção Psicossocial CAPS a/d III Regional	- Manter CAPS a/d III Regional.	01	Estadual 427.200,00 Federal R\$ 1.260.00,00	Gestor Municipal
5.2 Garantir atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica.	- Garantir atendimento psicossocial aos usuários do SUS.	- Manter a equipe da atenção básica. - Manter o ambulatório de Saúde Mental – AMENT	01	Recursos humanos	Gestão Municipal.
5.3 Diminuir o índice de internações por transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	- Diminuir o índice de internações por transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	- Realizar o acompanhamento dos pacientes com transtornos mentais e comportamentais na Atenção Básica, bem como junto ao AMENT.			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	População atendida	Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos. - Manter a equipe de profissionais existentes. - Realizar a contratação de um servidor efetivo concursado para atuar junto a farmácia.	100%	Federais: R\$ 50.000,00 Estaduais: R\$30.700,00 Municipais: R\$ 350.000,00	Assistência Farmacêutica
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência	Usuários atendidos	Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	100%	Recursos humanos Municipais:	Assistência Farmacêutica

Farmacêutica no âmbito do SUS.					
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas AME, GUD	Usuários atendidos	- Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	100%	Recursos humanos Municipais:	Assistência Farmacêutica
6.4 Manter a Adesão ao Programa Farmácia Cuidar Mais.	Usuários atendidos	- Fomentar ações e serviços de implementação do cuidado farmacêutico, de forma que o cuidado seja ofertado em rede, integrado e com foco no usuário, do elenco dos medicamentos especializados. - Identificação visual do Programa Farmácia Cuidar Mais. - Realizar cadastro junto ao CNES.			

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 7 : Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
7.1 Manter e implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	-Realizar no mínimo 02 ações de educação permanente.	- Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde. - Manter o NUMEPS em funcionamento.	100%	Municipais:	Gestão Municipal
7.2 Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	- Realizar reunião de equipe das ESF I e da ESF II.	Realizar reunião de equipe a cada 30 dias	12 reuniões	Recursos humanos da atenção básica.	Coordenação da ESF I e ESF II
7.3 Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	- Elaborar o Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	- Realizar estudo e impacto financeiro.	01 plano	Recursos humanos da atenção básica.	Recursos humanos da atenção básica.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 8 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS. Disponibilizar Espaço físico e estrutura.	100%	Recursos humanos Municipais:	Gestão Municipal
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de Augusto Pestana em capacitações, seminários, etc.	16 Conselheiros Municipais de Saúde	- Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.	100%	Municipais:	Gestão Municipal

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, coma geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através do CISA.	- Melhorar e qualificar a regulação municipal.	- Implantar mecanismos de regulação, com critérios (protocolos) para autorização de exames de média e alta complexidade. - Aprimorar o sistema informatizado utilizado na Secretaria de Saúde, para que o mesmo gere mais agilidade e transparência nos agendamentos.	80%	Municipal:	Gestão Municipal Administrativo
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador,	- Melhorar a regulação.	- Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	100%	Recursos humanos Municipais:	Administrativo

utilizando os sistemas GERCON, SISREGI e outros.					
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada.	- Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação. - Regulação de 100% dos procedimentos.	100%	Recursos humanos	Gestor Municipal Administrativo
9.4 Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Um interlocutor cadastrado	- Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br - Manter o cadastro do interlocutor atualizado. - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.	01	Recursos humanos	Gestão Municipal Administrativo
9.5 Atualizar o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2022 á 2025	Atualizar o Plano Municipal de Saúde	- Realizar conferência Municipal de Saúde. - Revisar o PMS.	01	Recursos Humanos Recurso Federal	Gestão Municipal Administrativo Equipe da Atenção Básica Equipes de ESF I e II
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	- Manter a alimentação regular dos sistemas de informação.	- Inserir os dados nos sistemas de informação e realizar a exportação mensal e regular.	100%	Federais	Gestão Municipal
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	- Atualização de dados junto ao FNS	- Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	100%	Recursos humanos Municipais:	Gestão Municipal, Equipe da Básica e Conselho Municipal de Saúde

<p>9.8 Manter os critérios de financiamento exigidos pelo Programa Previne Brasil, que tem por princípio aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.</p>	<p>I - proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação >=80% 60%</p> <p>II - proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV >=95% 60%</p> <p>III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado >=90% 60%</p> <p>IV - cobertura de exame citopatológico >=80% 40%</p> <p>V - cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente >=95% >=95%</p> <p>VI - percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre >=90% 50%</p> <p>VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada >=90% 50</p>	<p>- Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.</p> <p>- Oferta de atenção de qualidade e pela equidade é um dos pilares do Previne Brasil e inova ao premiar e reconhecer eficiência e efetividade, sem deixar de primar pelo acesso.</p> <p>- Atender os componentes a capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégica</p>	<p>100%</p>	<p>Recursos humanos Municipais:</p>	<p>Administrativo</p>
---	--	--	-------------	-------------------------------------	-----------------------

<p>9.9 Atender os indicadores pactuados no PIAPS, conforme NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 DAPPS/PIAPS,</p>	<p>Indicador 1: Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável .</p> <p>Indicador 2: Percentual de equipes de Atenção Básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, Atendimento Individual e Atividade Coletiva em PICS.</p> <p>Indicador 3: Percentual de equipes de Atenção Básica que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.</p> <p>Indicador 4: Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica. 100% das prescrições.</p> <p>Indicador 5: Percentual de realização de tratamento diretamente observado</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma atividade coletiva sobre alimentação saudável a cada semestre. - Implantar atividades relacionadas a PICS. - Realizar atendimento integral em saúde mental na atenção básica e AMENT. - Realizar testagem para sífilis nas gestantes. - Realizar tratamento e acompanhamento das gestantes na atenção básica. - Realizar diagnóstico e tratamento precoce para tuberculose em 100% 			
---	--	--	--	--	--

	para tuberculose 100% dos casos.				
--	----------------------------------	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE					
MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS			CNPJ: 12.250.562/0001-72		
ANO: 2023					
Eixo/ Diretriz 10 : Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .					
Objetivo: Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.					
METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
10.1 Garantir o atendimento aos usuários saúde e o registro da informação na atenção básica.	- Implantar (Manter e aprimorar) o prontuário eletrônico, através da integração das informações do SEPIM para o e-SUS	- Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS	100%	Federal: Estadual Municipal:	Gestão Municipal Administrativo
10.2 Garantir o atendimento de Saúde	- Ofertar atendimento na área de saúde oral na atenção básica.	- Manter equipe de profissionais.	100%	Recursos Humanos	Gestão Municipal Administrativo

Oral na atenção básica e de média complexidade.		<ul style="list-style-type: none"> - Manter o Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção. - Desenvolver as ações do PSE. 			
10.3 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	- Ampliar o acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, aumentando a oferta de procedimentos dos níveis secundário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; - Tratamentos de periodontia especializada; - Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; - Tratamentos da endodontia; - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais. 	100%	Recursos Municipais: Recursos Estaduais: Recurso federal:	Gestão Municipal Administrativo
10.4 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	- Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	- Manter contrato de Prestação de serviços referente a coleta, transporte e destino dos resíduos de Saúde com a empresa SERVIOESTE	100%	Recursos Municipal Recurso Estadual	Gestão Municipal Administrativo Equipe de saúde Bucal

		<ul style="list-style-type: none">- Manutenção do convênio com a empresa Outro e Prata.- Manutenção contrato para Assistência Técnica e manutenção do elevador – SAGA.- Manutenção do contrato com a BKR – W-SEPIM.- Manter o Software SEPIN WINDOWS - dispositivo para enviar SMS.- Realizar reforma e ampliação da UBS.- Aquisição de um veículo.			
--	--	--	--	--	--

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO: AUGUSTO PESTANA/RS

CNPJ: 12.250.562/0001-72

ANO: 2023

Eixo/ Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS

Objetivo: Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Promover a prevenção e evitar a transmissão da infecção pelo COVID-19; descrever as ações e as estratégias de prevenção, proteção, cuidado, e reabilitação a fim de conter os impactos da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município de Augusto Pestana/RS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	- Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;	100%	Municipais Federal.	Gestor Municipal Regulação Equipes de ESF Equipe de apoio
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes; - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos		Recursos municipais	Gestão de Saúde Equipe de ESF Equipe de apoio.

		<p>decretos Executivos municipais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter o Boletim epidemiológico municipal. - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme resoluções da CIB/RS. - Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID-19 - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.; 			
--	--	---	--	--	--

Augusto Pestana, 23 de novembro de 2022.

Marinês Teresinha Barasuol
Agente Administrativo
Especialista em Gestão em Saúde

Fernanda Bortolini Haas
Secretária Municipal de saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 1.400 de 27 de julho de 2010, alterada pela Lei nº 1616 de 14 de dezembro de 2012 e deliberado em reunião extraordinária, realizada dia 24 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Art. 19

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada do dia 24 de novembro de 2022 e registrada em ata nº 19/2022.

Na ocasião a secretária Municipal de saúde, juntamente com a equipe de gestão apresentou a Programação Anual da Saúde – PAS para o ano de 2023. Bem como o orçamento anual da saúde para o exercício de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a programação Anual da Saúde – PAS para o ano de 2023.

Art 2º Aprovar o orçamento municipal da saúde para o Exercício 2023.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de, 24 de novembro de 2022.

Augusto Pestana-RS, 24 de novembro de 2022.

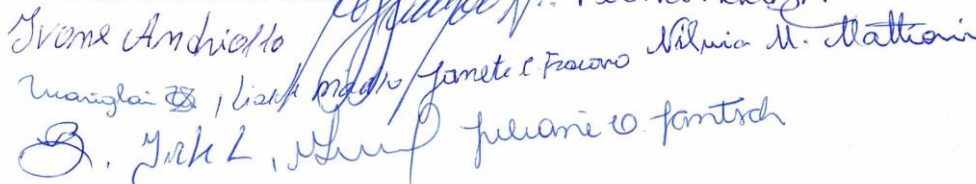
Nilvia Maria Mattioni
Presidente do Conselho de Saúde

ATA DO CMS/AP - Nº 19/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana membros do conselho municipal de saúde para realizar Reunião Extraordinária. A Presidente Nilvia Maria Mattioni deu as boas-vindas aos conselheiros e ordenou a: **PAUTA: APRESENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E O ORÇAMENTO PÚBLICO PARA A ÁREA DA SAÚDE DO EXERCÍCIO 2023:** A Gestora Municipal de Saúde Fernanda Bortolini Haas socializou com os conselheiros que em atenção e cumprimento à legislação organizadora do Sistema Único de Saúde a gestão municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana/RS para o exercício de 2023. O presente documento é um dos instrumentos de gestão preconizados por lei, e que tem como objetivo servir de base norteadora para a programação das ações de saúde a serem implantadas, implementadas e desenvolvidas ao longo do ano de 2023. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A gestão municipal do município de Augusto Pestana em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde aderiu aos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, o que serve de guia norteador das Diretrizes e ações em saúde a serem desenvolvidas. A Programação Anual da Saúde – PAS 2023, está de acordo com as ações, programas e diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025; com as propostas da Conferência Municipal de Saúde, Conferência Municipal de Saúde da Mulher; com a Plano Pluri Anual 2022 a 2025, e em consonância com a Lei Orçamentária Anual do município de Augusto Pestana. Este documento apresenta um resumo do Orçamento Público para a área da Saúde exercício 2023, e a seguir, as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o exercício. No que se refere as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas as metas Pactuadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde. A previsão orçamentária no PPA e LDO para o exercício de 2023 é de **R\$ 9.475.700,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos reais)** que está sintetizada a seguir. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita. A Programação Anual de Saúde é parte importante do relatório Anual de Gestão, e auxilia o gestor na elaboração dos relatórios trimestrais, permitindo atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado do Rio Grande do Sul. O PAS é a base do compromisso que o Município de Augusto Pestana firmou com os usuários do Sistema Único de Saúde, servindo de manual de consulta ao Gestor Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde. A síntese do Balancete de receitas e despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Saúde para o exercício de 2023 é de **R\$**

Assinaturas: Fernanda Bortolini Haas, Graciele Andreollo, Mariana, Lisete, Jurek e Francisco, Nilvia M. Mattioni, Jurek, Mariana

9.475.700,00 (nove milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) que está sintetizada desta forma: Fonte Municipal no valor de R\$ 6.020.000,00 (seis milhões e vinte mil reais), Fonte Estadual no valor de R\$ 872.200,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais) e Fonte Federal no valor de R\$ 2.583.500,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e três e quinhentos reais). A Gestora Municipal socializou que ainda poderá haver alteração de valores da Fonte Municipal no intuito de aumentar valores. Cabe ressaltar que a execução orçamentária poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, isto é, aumento ou redução da receita. Após a apresentação, e apreciação dos conselheiros, houve referendo dos conselheiros pela aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS do município de Augusto Pestana para o exercício de 2023 e o respectivo orçamento para o exercício 2023. Encerrando a pauta o Secretário Amauri Luis Lampert informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 às 9:00 horas na Sala de Reuniões do Hospital São Francisco de Augusto Pestana. Não havendo mais nada a constar eu Amauri Luis Lampert, secretário do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Pestana assino juntamente com os demais membros presentes. Augusto Pestana, 24 de novembro de 2022.



 Ivone Andriotto

 Maria Inês, Lisek, Maria José, Janete L. Frazão

 B. Jack L., [illegible] Juliana V. Fontes

 Fernanda B.

 Nilvia M. Mattos

Lista de presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Augusto Pestana/RS, realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 14:30 horas.

Data	Nome	Endereço	Entidade que representa	Conselheiro Titular	Conselheiro Suplente	Participante Comunidade
24/11/22	Fernanda B. Haas	R Semarão 852	SMS	X		
24/11/22	Keneth Anderson	Cambara	Manutenção	X		
24.11.22	MARISUAL ZAVADA VESSEKINHO	EDUINO SCHREIBER, 32	PSAR-GRATERES	X		
24-11-22	lissete macho	Rua Piriquito	ACS	X		
24.11.22	Fátima C Perazzo	Rocário	ACS	X		
24-11-22	Silvina M. Mattioni	Rua do Seminário	APAE	X		
24/11/22	ANABELLE LUIS LAUREST	RUA SÃO FRANCISCO 338	HOSPITAL	X		
24/11/22	Simone Bortol	R São Francisco	H.S.F		X	
24/11/22	Mark Lazzaroni	R. Dr. Orlando Sampaio	CAPS ad III		X	
24/11/22	Neiva V. Severo	R. Sete Setembro, 1439	H.S.F		X	
24/11/22	JULIANE C JANISCH	R. WERNER JOIGT	H.S.F	X		